

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO

Projeto de Lei nº 27/2017

DATA: 19 de junho de 2017.

SÚMULA: Autoriza a abrir no corrente exercício, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, destinado a atender despesas com Auxílio Financeiro a Pessoa Física, na Divisão de Saúde e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EDUARDO CINTRA LUGLI, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI

Artigo 1º - Autoriza a abrir no corrente exercício, **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) destinado a atender despesas com auxílio financeiro a pessoa física, na a Divisão de Saúde.

09.002.10.301.0016.2902 Manutenção da Divisão de Saúde
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 12.000,00
Fonte 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recurso:

a) **Anulação de dotação orçamentária (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64)**
05.001.04.122.0002.2.501 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.46 Ficha 056 Auxílio Alimentação
Fonte 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R\$ 12.000,00

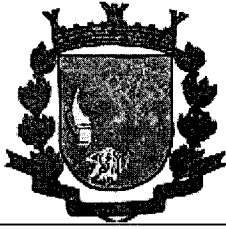
Artigo 3º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 873/2013, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2014-2017 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 945/2016, que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2017.


Eduardo Cintra Lugli
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - CENTRO

Ofício nº 156/2017

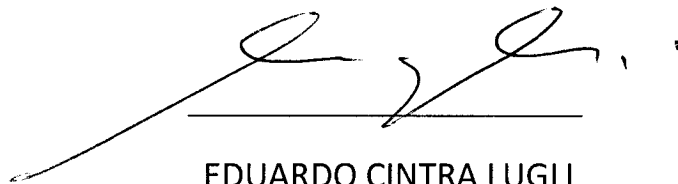
Inajá, 16 de junho de 2017

Ilustríssimo Senhor;

Vimos através do presente, encaminhar o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, destinado a atender despesas com auxílio financeiro à pessoa física na Divisão de Saúde.

Sem mais para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



EDUARDO CINTRA LUGLI
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.
José Ailton de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Inajá